

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 27351/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **NÚCLEO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.491.281/0003-34, exerça a atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, com área de 291,27m<sup>2</sup>, no imóvel localizado na Rua 15, S/N Qd. 03, Lt. 03, Setor Ponte de Pedra, registrado no CRI local nº 6.101, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 16/11/2024.**

Paraúna-GO, 17 de NOVEMBRO de 2023.

---

**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária de Meio Ambiente,  
Agricultura, Pecuária e Turismo  
Decreto 024/2021

---

**LUCAS THADEU SILVA SANTOS**  
Chefe do Departamento de  
Licenciamento  
Decreto 093/2023